



DECRETO Nº 79 DE 06 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 121.814,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 121.814,00 (cento e vinte um mil, oitocentos e quatorze reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de março de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.03.06 15:29:31 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:9535671
1700

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Dados: 2026.03.06 15:27:16
-03'00'

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	1.814,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0017.2.0116	Na batida do congo				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	937	120.000,00
TOTAL					121.814,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0017.2.0116	Na batida do congo				
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESP E OUT	3.3.90.31.00	1.500.0000.0000	943	120.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	1.814,00
TOTAL					121.814,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 09 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2849

DECRETOS

DECRETO Nº 078, DE 06 DE MARÇO DE 2026

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 175, DE 29 DE JULHO DE 2024. COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 29.229/2024.

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, § 2º, incisos III do Decreto nº 175, de 29 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

§2º (...) (...)

III – Titular: Lidia Wruck Meyer

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 79 DE 06 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 121.814,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.814,00 (cento e vinte um mil, oitocentos e quatorze reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$	
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	1.814,00	
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA					
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
13.392.0017.2.0116	Na batida do congo	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	937	120.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA					
TOTAL					121.814,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULACÃO		
---	--	--

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0017.2.0116	Na batida do congo	3.3.90.31.00	1.500.0000.0000	943	120.000,00
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESP E OUT				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	1.814,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					121.814,00

DECRETO Nº 80 DE 06 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 323.771,69 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 323.771,69 (trezentos e vinte três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável	4.4.90.51.00	2.705.0000.0000	273	323.771,69
	OBRAS E INSTALACOES				
TOTAL					323.771,69

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 174, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Gilson Douglas Rodrigues Papa do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Saúde;
II - Júlia de Oliveira Alves do cargo de Coordenador de Frota de Veículos Leves, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Administração;

III - Mayka Ramos Sguerçoni Oliveira do cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Mayka Ramos Sguerçoni Oliveira no cargo de Assessor Técnico, símbolo CC.4, na Secretaria Municipal de Saúde;
II - Júlia de Oliveira Alves no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 06 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 017, DE 05 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A CONFEÇÃO DO LIVRO DE PONTO, O REGISTRO E A ESCRITURAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO E EQUIPE TÉCNICA-ADMINISTRATIVA QUE ATUAM NAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 9.733/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Definir procedimentos para a confecção do Livro de Ponto, o registro e a escrituração da frequência dos servidores do magistério e equipe técnica-administrativa.

Art. 2º O Livro de Ponto das Unidades de Ensino do Sistema Municipal obedecerá ao padrão estipulado por esta Portaria e seus anexos.